**ANEXO V**

 **EDITAL LPG Nº 02/2024 PAVERAMA FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS SOBRE O USO DE DADOS IMAGEM E VOZ**

AUTORIZADOR (A) /PROPONENTE:

 Nome Completo:

RG:

CPF:

Local de Nascimento: Data de Nascimento:

Estado Civil: Profissão:

Endereço:

 Telefones: ( )

 E-mail:

AUTORIZADA/ENTE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA –RS, inscrita no CNPJ sob nº 91693317/0001-06**,** localizada **Rua** Jacob Flach, 222 Bairro: Centro de Paverama – RS através da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

 DAS CLÁUSULAS:

a) Pelo presente instrumento, o (a) AUTORIZADOR (A) acima qualificado (a), a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, autoriza a Administração Pública Municipal acima qualificada como AUTORIZADA a utilizar o seu nome, a sua imagem e a sua voz, inclusive na divulgação prévia de eventos e na gravação, reprodução e divulgação simultânea ou futura das imagens, dos dados, sons e voz disponibilizados no ato de inscrição ao presente EDITAL NOS TERMOS DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO bem como as demais informações disponibilizadas nos formulários de Inscrições integrantes deste Edital, bem como as que forem geradas durante a realização das atividades, seja em suas dependências físicas ou em seu favor.

b) A presente autorização contempla o uso do nome do (a) AUTORIZADOR(A) e da sua imagem e voz captadas em vídeo e fotografia, durante as atividades mencionadas no subitem anterior, as quais poderão ser armazenadas, reproduzidas por mídias eletrônicas e visualizadas e audíveis por qualquer forma de tecnologia, bem como disponibilizadas em revistas, jornais, livros e outras publicações, painéis, sites, blogs, rádio, televisão, redes sociais e demais mídias físicas ou digitais pela instituição AUTORIZADA.

 c) O (A) AUTORIZADO (A) renuncia desta data a qualquer tempo, ao recebimento de quaisquer remunerações pela autorização objeto deste termo, comprometendo-se livremente a nada exigir da instituição AUTORIZADA, em tempo algum e a qualquer título.

d). Os efeitos legais decorrentes da autorização, objeto do presente instrumento, obrigam as partes qualificadas no preâmbulo deste, como também a seus sucessores e herdeiros.

 e). Fica eleito o foro da Comarca de Teutônia, para dirimir as questões oriundas deste termo e que não vierem a ser dirimidas por consenso, renunciando ambas as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que ele possa ser por decorrência de dispositivo legal ou contratual. Por estar ciente e de acordo com os termos acima elencados, firmo o presente.

Data e cidade

Assinatura do responsável legal pelo projeto